

PARECER

TC-001810/026/13

Prefeitura Municipal: Lucianópolis.

Exercício: 2013.

Prefeito: Paulo Fernando Schiavon Scarafissi.

Acompanha: TC-001810/126/13 e Expediente: TC-001300/002/14.

Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

	EFETIVA DO	ESTABELECIDO
APLICAÇÃO NO ENSINO	28,90%	Mínimo = 25%
DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	84,19%	Mínimo = 60%
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	100,00%	100%
SAÚDE	27,46%	Mínimo = 15%
DESPESAS COM PESSOAL	45,23%	Máximo = 54%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 26 de maio de 2015, pelo voto dos Conselheiros Dimas Eduardo Ramalho, Presidente e Relator, Edgard Camargo Rodrigues e Renato Martins Costa, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, exercício de 2013, ressalvando os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

À margem do Parecer, determinou a expedição de ofício à Origem, com as recomendações constantes no voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, também a abertura de autos próprios distintos, para exame dos Pregões nº s 03 e 04/2013 e do Convite nº 05/2013, com a tramitação conjunta dos primeiros.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 24 de junho de 2015.

**DIMAS EDUARDO RAMALHO
PRESIDENTE E RELATOR**